



# Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 494/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Superintendente de Trânsito e Transporte, Sr. Eliude Pereira Sales, e ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. José Ribamar Alves Soares, a ampliação e adequação da sinalização de vagas para pessoas especiais nos estacionamento da cidade de Imperatriz - MA. Ressalta-se que foi aprovada a Indicação Nº 319, em 02.04.2025, da vereadora Renata Morena, sobre a criação de vagas de estacionamento especiais, destinadas exclusivamente a veículos que transportem crianças neurodivergentes, em hospitais, escolas, órgãos municipais e estaduais, e demais espaços públicos.

### Justificativa

A implantação e sinalização adequada de vagas exclusivas de estacionamento para pessoas especiais, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e idosos nos arredores das unidades de saúde da cidade, notadamente: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal de Imperatriz (Socorrão), Hospital Infantil de Imperatriz entre outros locais da nossa cidade.

A demanda nos foi apresentada por cidadãos que enfrentam diariamente a ausência de sinalização horizontal (pintura de solo) e vertical (placas indicativas) para vagas prioritárias. Em muitos locais, há apenas uma placa de idoso ou nenhuma sinalização para cadeirantes e autistas, o que fere os princípios da acessibilidade e inclusão, além da legislação vigente, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 12.764/2012, que assegura os direitos da pessoa com TEA.

Considerando a alta incidência de casos de autismo em nosso município e a circulação intensa de mães e cuidadores nas áreas de saúde, é urgente a adoção de medidas que garantam dignidade, segurança e respeito ao direito de ir e vir dessas pessoas.

Solicitamos também que as placas de trânsito contemplem símbolos específicos para cada grupo (idosos, cadeirantes e autistas), facilitando a identificação e o cumprimento da norma por parte da população e dos agentes de fiscalização.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**





Aurélio Gomes da Silva  
Aurélio Gomes - PT  
**Vereador**

### **SUBSCRIÇÕES**



Wanderson Manchinha Silva Carvalho  
Manchinha - MDB  
**Vereador**



Mesaac Cirqueira Santiago  
Mesaac Cirqueira - AVANTE  
**Vereador**



Adriano Lima Brito  
Sgt Adriano - REPUBLICANOS  
**Vereador**

